



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DA ENOLOGIA**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 36/2016, firmado com **NIVALDO POTRICH ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Planalto/RS, na Rua Princesa Isabel nº 445, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.464.063/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, Processo Licitatório nº 17/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 36/2016, datado de 04 de fevereiro de 2016.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA OITAVA – da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Valmor Pavan.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 07 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante